



**COMUNICADO**

A firma **Ênio Amaral de Paiva**, CNPJ nº 05.882.881/0001-35, localizada na Rua Curitiba, nº 1010, Bairro Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná/RO, comunica que requereu junto à **Secretaria de Estado Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO**, EM 16/05/2016, **PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, MODAL RO-DOVIÁRIO**.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2016

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

Pedido de **JESUINO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, Localização LINHA 60 – KM 27 SÍTIO DOIS CORAÇÕES- GLEBA 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 219.810.862-34, torna-se público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/05/2016, a **LICENÇA PREVIA** para atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

Pedido de **JESUINO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, Localização LINHA 60 – KM 27 SÍTIO DOIS CORAÇÕES- GLEBA 03, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 219.810.862-34, torna-se público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/05/2016, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de Piscicultura.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: AA29070  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Aparecida Diana Rodrigues Dias  
CURSO: Serviço Social NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 30/06/2016  
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: 0786058  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Eduarda Barbosa da Silva Lichirgu  
CURSO: Ensino Médio NÍVEL: Ensino Médio Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 17/04/2017  
VALOR MENSAL: R\$ 400,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: AA94212  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Gabriel Janio de Oliveira  
CURSO: Ensino Médio NÍVEL: Ensino Médio Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 17/04/2017  
VALOR MENSAL: R\$ 400,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: 0452742  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Gisele Borge da Silva  
CURSO: Serviço Social NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 17/04/2017  
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: 1448104  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Jefferson Felix Rabelo  
CURSO: Serviço Social NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 17/04/2017  
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **1ª Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2016**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º - § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Primeiro Quadrimestre/2016.

**Local:** Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO  
**End.:** Avenida 02 de Abril nº 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-181.

**Data:** 23 de Maio de 2016 (Segunda-Feira).  
**Horário:** 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 10 de Maio de 2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 022/FPS/PMJP/2016**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Eliana Sanches dos Santos”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MARIA ELIANA SANCHES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 665.856 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 659.255.802-49, cadastro/matricula nº 11792, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 25/02/2002, **com proventos proporcionais a 6.539** (seis mil, quinhentos e trinta e nove) dias, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0826/2015 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º da Constituição Federal, redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003, combinadas com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Maio de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Maio de 2016.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 03 de Maio de 2016.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ERRATA  
PORTARIA Nº 008/FPS/PMJP/2016**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 199/2011, que tratam da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida em favor do servidor Sr. Itamar Barros de Araújo”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº. 199/2011, para fundamentar o Ato de Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida ao servidor-segurado Sr. ITAMAR BARROS DE ARAUJO, portador do RG nº 809.892 SSP/PI e inscrito no CPF de nº 350.531.272-04, efetivo cargo de Pedreiro, admitido em 11/11/1998, estatutário a partir de 01/08/2005, matrícula nº. 10264, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e com proventos proporcionais calculados com base na Média Aritmética Simples – MAS de 80% das maiores remunerações de contribuições, perfazendo o valor do Provento de Aposentadoria a Receber no total de R\$ 413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), passando a receber o valor do salário-mínimo vigente à época, tendo em vista o que consta no Processo nº 1-6052/2011, e de conformidade fundamentado no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” e § 5º, e o Artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III, e o artigo 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº. 199/2011, de 01 de Junho de 2011.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ONDE SE LÊ:** fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e § 5º, e o Artigo 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III, e o artigo 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

**LEIA-SE:** fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 28 de Abril de 2016.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: AA75400  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Lucinéia Silva de Freitas  
CURSO: Serviço Social NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 17/04/2017  
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:  
FUNDAMENTO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2014  
OBJETO: Contratação de Estagiários Código/CIEE: AA73838  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONTRATADO (A): Letícia de Souza Camini  
CURSO: Serviço Social NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 18/04/2016 até 31/12/2016  
VALOR MENSAL: R\$ 500,00

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARU**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 004/2016 DE 13 DE MAIO DE 2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 286/2015. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/CMJ/2016. EMPRESA CONTRATADA: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI ME. CNPJ: 21.919.471/0001-78. VALOR: R\$ 42.640,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme nota de empenho nº 134 e 136. OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo.

Em, 13 de março de 2016.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal



**AMAPE**

**Produção audiovisual**

**3422-2931**